



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

443/2026



Fis: Nº 1

Proc. Nº 468/2026

DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE UM FRALDÁRIO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CLEUSO DE OLIVEIRA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de providenciar a instalação de um fraldário na Unidade Básica de Saúde UBS Cleuso de Oliveira localizada na Av. Henrique Gonçalves Baptista nº463 no bairro Jardim Belval neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de Março de 2026.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um fraldário na Unidade Básica de Saúde supracitada, considerando a importância de oferecer estrutura adequada para o atendimento de bebês e crianças pequenas, bem como para proporcionar maior conforto e dignidade às mães, pais e responsáveis que frequentam a unidade.

A criação de um ambiente higienizado, seguro e acessível para a troca de fraldas é uma medida simples, porém essencial, que reflete o compromisso da gestão pública com a saúde básica, o cuidado infantil e o acolhimento humanizado.

Além disso, tal medida está em consonância com os princípios do SUS, que preveem um atendimento integral, com foco na promoção da saúde e no respeito às necessidades específicas da população. Dessa forma, espera-se que esta indicação seja acolhida com a devida atenção, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da unidade e da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-MAR-2026 14:32 000560 1/2



10-2-25